

DECISÃO Nº 18-215**DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **FILIPE SILVA**NACIONALIDADE: **PRT**Nº: **215**CONDUTOR: **SILVA VICENTE**Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - TREINOS CRONOMETRADOS 1****PENALIZAÇÃO APLICADA:****Anulação das 3 melhores voltas.****MOTIVO:**

O CCD recebeu do Delegado Técnico os relatórios n.º1 e 2, reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo - Art. 38.2 q) PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciadaData : **20/07/2024**Hora : **12:16**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 24/4171	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **FILIPE SILVA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **18-215** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :